



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
ADM 2017/2020

LEI MUNICIPAL Nº 2120

De 24 de setembro de 2020.

“Outorga o Título Honorífico de Cidadania Paraisense ao Senhor Alair Alves de Almeida e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais APROVA e Eu, Prefeito, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Paraisense ao senhor ALAIR ALVES DE ALMEIDA, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social deste município de Paraíso do Tocantins.

Parágrafo Único: Alair Alves de Almeida é natural de Unai – MG., residente em Paraíso desde 1986, é empresário do ramo de comércio varejista, e ligado a causas sociais e serviços, sendo membro do Rotary Club de Paraíso e da Sociedade São Vicente de Paula “Vicentinos”, além de muitas outras atividades benemerentes que exerce no seu dia a dia.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a, juntamente com o Poder Legislativo, definir data para o ato solene para as honrarias de entrega do Título de Cidadão ao homenageado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e vinte (2020).


Moisés Nogueira Avelino
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PARAÍSO DO TOCANTINS
MURAL DE PUBLICAÇÃO
Publicado de: 24/09/2020
a) 02/10/2020
Declaro que o ato foi publicado conforme a lei.
Paraíso do Tocantins/TO 24/09/2020
Celia Alves

Celia R. Dias Mendonça Alves
Matrícula nº 28751